



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 3**  
**Reunião Ordinária de 12 de fevereiro de 2020**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### ORDEM DO DIA

#### REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

**12 de fevereiro de 2020**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 29 de janeiro de 2020

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1. Relatório de observância do Estatuto do Direito de Oposição referente ao ano de 2019.
2. Assunção do pagamento das despesas inerente ao ato formal de constituição da "Associação de Municípios do Portugal Romano" – Ratificação.

**B. Serviço Municipal de Proteção Civil**

1. Proposta para autorização de estacionamento temporário.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **C. Gabinete de Desporto, Juventude e Associativismo**

##### **1. Serviço de Desporto**

- 1.1. Alteração ao Protocolo de Cedência das Instalações do Estádio Municipal de Condeixa-a-Nova ao Clube de Condeixa.

#### **D. Divisão Administrativa**

##### **1. Serviço Jurídico e de Contraordenações**

- 1.1. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a um incidente que provocou danos numa viatura – Decisão Final.

##### **2. Seção de Recursos Humanos**

- 2.1. Proposta para definição das competências, dos requisitos de recrutamento e da respetiva remuneração a aplicar aos cargos de Direção Intermédia de 3º Grau.
- 2.2. Proposta do estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil.

#### **E. Divisão de Gestão Financeira**

##### **1. Serviço de Contabilidade e Orçamento**

- 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 1.2. Apoio financeiro ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa no âmbito do XIV Torneio de Solidariedade “Acreditar no Futsal”.
- 1.3. Apoio financeiro a Os Ugas – Associação Desportiva e Cultural de Ega, para a implementação de um “Percurso Ecológico de Trail Running” efetuado pela secção Trail Running.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

- 1.4. Apoio financeiro a Os Ugas – Associação Desportiva e Cultural de Ega, para financiamento da viagem da equipa sénior feminina aos Açores para realizar um jogo com a equipa do Grupo Desportivo Toledos, do Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.
- 1.5. Apoio financeiro à Junta de Agricultores de Avenal/Sobreiro para a conservação, manutenção e preparação de pontos vulneráveis do regadio Batoreu/Melhora.
- 1.6. Apoio financeiro à Associação BlackBulls Cycling Team ABCT para a realização da Prova de BTT BlackBulls 100.
- 1.7. Apoio financeiro ao Clube Condeixa para financiamento da viagem da equipa sénior masculina aos Açores para realizar um jogo com o Sport Clube Praisense inserido no CNS - Campeonato Nacional de Seniores – Série C.
- 1.8. Apoio financeiro ao Clube Condeixa para financiamento da viagem da equipa sénior masculina aos Açores para realizar um jogo com o Grupo Desportivo Fontinhas inserido no CNS - Campeonato Nacional de Seniores – Série C.
- 1.9. Proposta de atribuição de prémios aos vencedores da IX edição do Concurso “Poesia na Biblioteca”- Ratificação.
- 1.10. Comparticipação Financeira do Município de Condeixa-a-Nova à Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, no âmbito da EXPOSICÓ 2018.
- 1.11. Comparticipação Financeira do Município de Condeixa-a-Nova à Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, no âmbito da EXPOSICÓ 2019.
- 1.12. Apoio financeiro a atribuir às Associações/Clubes/Coletividades, pelas suas atividades regulares referentes ao ano de 2018 e para pagamento de despesas correntes (água e luz) referentes ao ano de 2019.
- 1.13. Apoio financeiro à União Sport Anobra para realização do IX Festival das Sopas.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

- 1.14. Apoio financeiro ao Pódio de Recordações – Associação (Grupo Folclórico e Etnográfico de Belide) para a organização do XVII Festival Internacional de Folclore da Freguesia de Belide e da VIII Troca Ibérica de Costumes e Tradições Populares.
- 1.15. Solicitação para utilização dos dados contabilísticos do Município de Condeixa-a-Nova para a realização de um trabalho académico destinado à obtenção do título especialista para a docência no Ensino Superior Politécnico.
- 1.16. Proposta para a abertura de uma conta bancária de Depósitos à Ordem para as retenções de operações orçamentais.
- 1.17. Primeira revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2020.

### 2. Serviço do Património

- 2.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de dezembro de 2019.

### F. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Processo nº 01/2019/42 em nome de João Mendes da Costa e Maria de Lourdes Branca Carecho, para obras de construção de muros, sito em Ega, Freguesia de Ega.
2. Processo nº 01/2019/61 em nome de André Filipe Marques de Sousa e Telma Alexandra Pratas Chorro de Sousa, para obras de construção de habitação e muros, sito em Cabeço, em Anobra, Freguesia de Anobra.
3. Processo nº 01/2019/82 em nome de Marina Joana Dias Pires, para obras de construção de habitação e muros, sito em Alcabideque, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

4. Processo nº 02/2005/6, em nome de Jonaticivil Sociedade de Construções Imobiliárias Ld.<sup>a</sup>, para receção definitiva das obras de urbanização do loteamento com o alvará nº 1/2008, sito em Venda Nova, Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

#### **G. Unidade de Apoio ao Investidor**

1. Arrematação dos espaços livres do Mercado Municipal.

#### **H. Divisão de Obras**

1. Turismo Caminho de Futuro - Promoção Turística - Alargamento do Complexo Arqueológico de Conímbriga - Restauro da Muralha (Setores A, B e C) – Subempreitada dos trabalhos de montagem, manutenção e desmontagem de andaimes e plataforma de trabalho à empresa Mestre Andaimos – Ratificação.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 7 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

#### **I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 29 de janeiro de 2020**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, começando por dar nota positiva pelas obras que se encontram a decorrer junto do posto da GNR e que oferecem uma maior dignidade e qualidade àquele espaço.-----

-----Relativamente ao Terminal Rodoviário, na Quinta do Poço, perguntou se existe algum projeto de requalificação para este espaço, pois estamos numa altura do ano em que predominam as chuvas, pelo que faria todo o sentido que se fizesse uma intervenção de melhoramento naquele local.-----

-----Por último, perguntou qual o ponto de situação sobre o projeto para o Centro de Coworking.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por perguntar se o Sr. Presidente tem acesso permanente às dotações orçamentais, pois se assim for evita os constantes e inconsequentes pedidos de cabimento que tem oportunidade de ler nos documentos de suporte às propostas de deliberação que são disponibilizados aos Vereadores.-----

-----Em resposta, o Sr. Presidente informou que é uma questão de procedimento pois as regras contabilísticas exigem que formalmente o Presidente aprove a despesa devidamente cabimentada.-----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vereador Nuno Claro perguntou sobre o estado do processo de permuta do antigo posto médico da Ega com o Centro Social da Ega,



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

considerando que a não resolução desta situação está a atrasar a passagem do mesmo para o Centro Social e com isso o Centro Social não cede por sua vez, como já devia ter feito, o seu antigo edifício aos Ugas que assim veem as suas atividades prejudicadas, sendo neste momento duplamente prejudicados, quer pela situação desse edifício, quer pela situação da piscina. -----

-----Prosseguindo, e uma vez que já alertou várias vezes e insistiu na situação sobre a forma como é efetuada a expansão da rede de fibra ótica na Vila/Concelho, perguntou se o Município irá continuar a fazer de conta que está tudo a ser bem feito relativamente a esta matéria.-----

-----Mudando de assunto, elogiou a prontidão das intervenções efetuadas na Rua Dr. João Antunes, esperando que estas resolvam a atual situação, bem como a intervenção na calçada da Rua dos Combatentes. Sobre esta última, reiterou que a Câmara Municipal deve ter nos seus quadros, de forma pronta e permanente, pessoas com esta capacidade, não só de calcetar a branco, mas de calcetar à portuguesa, uma matéria que nos remete para o tema da romanização que é tão do agrado do Sr. Presidente. A calçada portuguesa de hoje são os mosaicos romanos de ontem e no nosso contexto isto deveria fazer toda a diferença, como de resto já fez. O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores são testemunhas daquilo que já foi Condeixa nesta matéria e que pode voltar a ser.-----

-----Perguntou quando é que voltamos a ter água a passar de forma permanente no “Rio do Cais” e para quando uma limpeza regular do espaço. -----

-----Sobre as Juntas de Agricultores/Regantes, e uma vez que este assunto se encontra na ordem do dia desta reunião (Junta de Agricultores do Avenal/Sobreiro), perguntou por que motivo a Câmara Municipal, tal como fez no contexto das ZIF's, não toma a iniciativa de promover a reativação destes organismos pelo menos na zona entre Alcabideque e a Vila, acreditando que o sucesso seria maior do que no processo das ZIF's. -----

-----Seguidamente, e em relação à gestão do Canil Municipal, referiu que teve conhecimento que a Associação Patudos cobra, pela estadia de animais, o valor de cerca de 30€/dia (cf. Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município/Prestação de serviços da Autoridade Sanitária), sem recibo ou outras formalidades. Deste modo, perguntou se o Município tem conhecimento desta situação e que legitimidade tem esta Associação para este procedimento. -----

-----Mudando de assunto, questionou se as normas do Orçamento Participativo para o ano de 2020, que estiveram presentes na última reunião de Câmara, já são as definitivas ou ainda virão novamente à reunião de Câmara tal como consta no novo Regulamento.-----

-----Prosseguindo, perguntou qual o motivo para se verificar, nos últimos dias, a circulação de autocarros da *Urb in Cantanhede* nas nossas paragens de autocarro. -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Acerca do Orçamento de Estado para 2020, solicitou um comentário do voto favorável do PS à proposta apresentada pelo PAN - que implica um aumento, a partir de junho, da taxa de gestão de resíduos de €11/tonelada em aterro para €22/tonelada em aterro - e perguntou ainda se esta situação em Condeixa trará custos acrescidos para os consumidores finais, impedindo-se aqui, usando as palavras do Sr. Presidente em recente ocasião pública, que «interesses financeiros abutres e selvagens» possam vingar.-----

-----Mudando de assunto e relativamente à cerimónia de lançamento do Évora Ticket, o bilhete único da Rede de Museus de Évora, a Secretária de Estado do Turismo (Rita Marques) anunciou que o Governo quer lançar um bilhete único que permita o acesso a vários espaços museológicos do país, para que os turistas tenham uma experiência “mais simples”. Nesta perspetiva, recomendou que o Sr. Presidente proponha à Secretária de Estado do Turismo que o Museu PO.RO.S não fique de fora dessa iniciativa.-----

-----Por último, e face à situação do atual Hospital Compaixão, em Miranda do Corvo, referiu que esta merece uma posição oficial também do nosso Município, para além daquela que o Sr. Presidente já fez passar na comunicação social, pois pode ler-se nos jornais que este Hospital já foi visitado pelos Presidentes de Câmara de Condeixa, Poiares e Penela, os quais reconheceram o interesse para a Região e a necessidade do Ministério da Saúde assinar os devidos acordos de cooperação. Esta situação é importante, até porque, no futuro, poderá ser a Fundação D. Ana Laboreiro D'Eça a ter as mesmas dificuldades que a Fundação ADPF está a ter agora, com o atual Governo socialista a não reconhecer a utilidade que aquele equipamento pode trazer às populações, numa atitude de autismo incompreensível.-----

-----Face às questões apresentadas, o Sr. Presidente começou por dizer que o Governo do PSD deixou o Sistema Nacional de Saúde em mau estado, daí as dificuldades sentidas pelo atual Governo. Quanto à notícia da comunicação social sobre a visita recente ao Hospital Compaixão, em Miranda do Corvo, não corresponde à verdade, pois não visitou este equipamento recentemente. Disse ainda que este Hospital merece os acordos de cooperação e, apesar de existirem alguns atrasos, pensa que não há má vontade do Ministério da Saúde; o seu funcionamento é que nem sempre é o mais correto. Além disso, deu nota de que teve conhecimento que a Unidade de Saúde Familiar de Miranda do Corvo também está com alguns problemas, semelhantes aos que já teve a Unidade de Saúde Condeixa, e sendo esta uma Unidade pública, em sua opinião, deve ser apoiada em primeiro lugar, pois é defensor do serviço público. Assim sendo é normal que a Fundação ADFP esteja a fazer o que lhe compete, pois este Hospital é um grande investimento e é essencial que esteja a funcionar em benefício da comunidade, mas considera que a articulação com o Ministério da Saúde deveria ter sido garantida mais cedo.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Relativamente à proposta do PAN que foi aprovada com o voto favorável do PS para o aumento do valor da taxa de gestão de resíduos, disse que ainda não teve oportunidade para ler esta proposta, mas pressupõe que haverá outros mecanismos associados, nomeadamente a promoção da reciclagem. Evidentemente que esta situação pode ter um reflexo nas nossas taxas de resíduos, pois a ideia é diminuir a quantidade destes resíduos a enviar para aterro e incentivar a separação diferenciada. -----

-----Deu nota ainda de que o Partido Socialista se prepara para alterar o processo de privatização das “ERSUC” existentes no país. -----

-----Relativamente à questão sobre os autocarros da *Urb in Cantanhede*, o Sr. Vereador António Ferreira informou que esta situação foi pontual e deveu-se à necessidade de manutenção dos autocarros da Urb Condeixa. -----

-----A propósito das normas do Orçamento Participativo para o ano de 2020, a Chefe de Divisão do Planeamento e Urbanismo, Arquitecta Sofia Correia, interveio para dizer que vieram a reunião de Câmara nesta fase para conhecimento e para enquadrar o Regulamento do Orçamento Participativo, pelo que virão mais tarde novamente para deliberação. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vereador António Ferreira referiu que desconhece a situação apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Claro sobre a Associação Patudos, mas regista a situação e irá investigar sobre o assunto. -----

-----O Sr. Presidente, ainda sobre este assunto, acrescentou que prefere, apesar de tudo, que uma associação legalmente constituída (Associação Patudos) tenha intervenção no Canil Municipal, embora com situações que têm de ser melhoradas, do que a situação que estava anteriormente, que era muito mais nebulosa e dúbia, na medida em que a sua atuação era feita através de um conjunto de pessoas que não estavam legalmente constituídas como associação. Acresce que, desta forma, a Câmara Municipal pode fiscalizar o serviço efetuado e a ação da Associação Patudos e, para além disso, pode apoiar esta financeiramente, como já o fez em situações relacionadas com a esterilização dos animais, cujos serviços são controlados com a apresentação de documentos comprovativos da despesa efetuada. -----

-----Sobre este assunto, disse ainda que esta situação fica registada e que o Sr. Vereador António Ferreira irá averiguar este comportamento nas reuniões que tem regularmente com esta Associação. -----

-----Relativamente à constituição de uma Junta de Regantes disse que este é um processo mais complexo do que aquilo que se possa pensar. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, para acrescentar que concorda com o proposto pelo Sr. Vereador Nuno Claro, mas é um processo difícil. Acresce, que já no ano passado houve algumas dificuldades em algumas regadias, como em Condeixa-a-Velha e Senhora das Dores, em que os regantes se dirigiram ao Município a fim de este resolver a situação. Nessa altura, o Município manifestou disponibilidade em ajudar os munícipes com as dificuldades sentidas, os quais manifestaram logo a sua indisponibilidade, pois não queriam da Câmara Municipal apenas ajuda, queriam a resolução total do problema. -----

-----Retomando a palavra o Sr. Presidente disse que fica o registo sobre o “Rio do Cais”. -  
-----Relativamente ao assunto sobre os calceteiros, começou por informar que existe uma dificuldade enorme em conseguir trabalhadores com competências nesta área, de modo que irá ser efetuado um contrato de concessão anual para manutenção das mesmas, salientando também que é ainda mais difícil arranjar calceteiros com características artísticas.-----

-----Deu conta ainda de que existe um projeto para a ligação do Museu PO.RO.S ao centro da Vila em calçada com alusão aos Romanos.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira acrescentou que um calceteiro com dotes artísticos na Câmara Municipal desempenha a função de assistente operacional, cuja remuneração corresponde ao salário mínimo, a qual no privado é muito maior e esta é uma das razões que cria maior dificuldade para conseguir trabalhadores com estas características no setor público.--

-----Face à questão sobre a fibra ótica, o Sr. Presidente referiu que o Sr. Vereador Nuno Claro tem que decidir sobre o que pretende, pois se entende que os fios da fibra ótica têm que passar pelo subterrâneo isso implica abrir buracos no chão. A intervenção em causa foi efetuada pela empresa Vodafone para enterrar os cabos da fibra solicitada por privados, tendo esta empresa a responsabilidade de repor a calçada. Nestas situações a Câmara Municipal faz a sua parte, ou seja autoriza com base em critérios legais o contrato de permissão para a instalação da fibra ótica. Por outro lado, disse ainda que também é da opinião que este procedimento deva ser realizado de outra forma, o qual, neste momento, é efetuado de uma forma mecânica pela Divisão de Obras e não deveria ser, pois o Concelho está a crescer em termos de população e do ponto de vista económico, e naturalmente esta situação é mais comum, existindo mais pessoas a solicitar este serviço.-----

-----Relativamente à questão sobre a extensão do posto de saúde de Ega que está na base da negociação com o Centro Social, Cultural e Recreativo da Ega, referiu que a Câmara Municipal está empenhada em resolver este assunto e já estaria resolvido do ponto de vista negocial se o terreno já estivesse legalizado. Disse ainda que o que atualmente está a atrasar



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

este processo é o facto da extensão do posto de saúde não se encontrar registada nem na Conservatória nem nas Finanças (aliás, nem sequer o terreno onde está implantado o antigo Centro de Saúde está registado, o que atrasa o processo mais do que estávamos à espera), por isso o Município está agora a proceder aos registos devidos, para posteriormente fazer a sua avaliação e proceder à negociação com o Centro Social de Ega. No entanto, realça novamente que a parte negocial com o Centro Social da Ega já se encontra estabilizada. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, para acrescentar que neste momento estamos à espera que à Administração Regional de Saúde nos faça chegar as plantas daquele edifício. Enquanto isso o Município está também, por outro meio, a tentar agilizar esta situação para que o processo seja mais rápido e que, apesar disso, está-se a fazer tudo para defender os interesses do Município. -----

-----Relativamente ao Centro de Coworking, a Arquitecta Sofia Correia informou que o serviço da Divisão de Obras está a recolher valores de mercado para lançar o concurso.-----

-----No que concerne à questão do Terminal Rodoviário, o Sr. Vereador António Ferreira tomou novamente a palavra, para informar que é intenção do Município criar um espaço com condições para albergar e acomodar as pessoas com algum conforto e dignidade, ou seja, um lugar mais acolhedor para que estas fiquem mais resguardadas das condições atmosféricas e ainda com quartos de banho. Disse ainda que em tempos já houve um projeto para a requalificação deste espaço, mas na altura o concurso para a obra ficou deserto. -----

### III. Informações

-----A Sra. Vice-Presidente informou que no próximo dia 21 de fevereiro, pelas 10 horas, realizar-se-á, à semelhança dos anos anteriores, o desfile do Carnaval Intergeracional, pelas ruas da Vila de Condeixa, cujo tema é alusivo a Sophia de Mello Breyner, no âmbito das comemorações do centenário do seu nascimento, e ainda neste contexto, da parte da tarde, terá lugar, na Casa do Povo, uma matinê dançante para o grupo de Mobilidade Sénior.-----

-----Informou que as finais distritais do Concurso de Leitura irão decorrer no próximo dia 24 de abril na Mealhada. -----

-----Informou que o Município de Condeixa foi contemplado com a candidatura “O Movimento 14-20 a Ler” que é um projeto que incentiva a leitura e a escrita entre os jovens. ----

-----Por último, informou que estiveram presentes 4398 espetadores no Festival Deniz Jacinto (dos quais 1200 espetadores foram alunos do Agrupamento de Escolas de Condeixa),



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

cuja taxa de participação nos espetáculos foi de 85% e com a receita de 6.954,00€, sendo o investimento total de cerca de 45 mil euros (incluindo pagamentos às companhias de teatro, publicidade e marketing, limpeza, aquecimento, baby stting, etc). Destacou ainda que os espetáculos infantis estiveram sempre esgotados e realçou quer a diversificação do estilo teatral, o qual permitiu uma variação na taxa etária do público, quer a participação de público fora do Concelho de Condeixa, que tem vindo a aumentar relativamente a anos anteriores. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos informou que no último fim-de-semana a equipa dos iniciados do Núcleo do SPC de Condeixa sagrou-se campeão distrital de iniciados 2019/2020. -

-----O Sr. Presidente destacou o Festival de Teatro Deniz-Jacinto, afirmando que quando este foi lançado, em homenagem a Manuel Deniz-Jacinto, um dos mais importantes teatrólogos nacionais, não se imaginava o sucesso que ia ter, e tem atualmente. Este sucesso, para além de ser uma iniciativa da Câmara, foi possível com a prestimosa ajuda da Oficina de Teatro de Condeixa e outras companhias que têm participado nos últimos anos, tornando-se numa aposta ganha. -----

-----Deu nota ainda do sucesso do Festival da Sopa em Ega e da excelente organização da comissão de festas. -----

-----Por último, informou que segundo indicadores da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), Condeixa, em termos de densidade populacional, é o único Concelho da região de Coimbra cuja população está a aumentar. Com efeito, desde de 2001 a população aumentou cerca de 12%, sendo que todos os outros concelhos diminuíram, o que é bom para Condeixa porque motiva a parte económica, mas cria à Câmara algumas dificuldades em termos de infraestruturas. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira informou que já foi efetuada a escritura do terreno, junto à ZIL com a empresa Cannexpor. -----

#### **IV. Ordem do Dia**

##### **A. Gabinete de Apoio ao Presidente**

##### **1. Relatório de observância do Estatuto do Direito de Oposição referente ao ano de 2019.**

-----Foi presente o Relatório de Observância do Direito de Oposição, referente ao ano de 2019, o qual fica fazendo parte integrante da presente ata como anexo número 1, para



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

aprovação e remessa à Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição, a fim de que sobre ele se pronunciem, nos termos do nº 2 do artigo 10º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de maio.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **2. Assunção do pagamento das despesas inerentes ao ato formal de constituição da "Associação de Municípios do Portugal Romano" – Ratificação.**

-----Foi presente a documentação referente ao assunto supra identificado, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 5 de fevereiro de 2020 que, perante a urgência na tomada de decisão, aprovou o pagamento dos encargos inerentes ao processo da constituição da "Associação de Municípios do Portugal Romano". ----

-----Face ao exposto, propõe-se, pela presente, ao abrigo do estipulado no nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **B. Serviço Municipal de Proteção Civil**

#### **1.Proposta para autorização de estacionamento temporário.**

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe, que foi retirado da ordem de trabalhos da presente reunião, para melhor análise. -----

### **C. Gabinete de Desporto, Juventude e Associativismo**

#### **1.Serviço de Desporto**

##### **1.1.Alteração ao Protocolo de Cedência das Instalações do Estádio Municipal de Condeixa-a-Nova ao Clube de Condeixa.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente a alteração ao Protocolo de Cedência das Instalações do Estádio Municipal de Condeixa-a-Nova ao Clube de Condeixa, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal aprove a presente alteração da alínea d), número 1, da cláusula quinta do presente protocolo, sendo que o Município compromete-se a atribuir um apoio de 1.750€ (mil, setecentos e cinquenta euros) mensais ao Clube de Condeixa como contrapartida pelos seus deveres, constantes da cláusula 3º do presente Protocolo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### D. Divisão Administrativa

##### 1.Serviço Jurídico e de Contraordenações

##### 1.1. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a um incidente que provocou danos numa viatura – Decisão Final.

-----Foi presente reclamação apresentada por Marta Carolina Oliveira Fonseca, relativa a um sinistro que ocorreu no passado dia 04 de Novembro de 2020, à saída de Alcabideque, em que, alegadamente, devido às várias pedras existentes na estrada, caídas da barreira adjacente, das quais não se conseguiu desviar, resultaram danos num pneu e jante da sua viatura. A reclamante pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos danos. -----

-----Foi presente também a informação nº111, de 06.01.2020, do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido desfavorável à pretensão, parecer este que se anexa à presente ata para dela fazendo parte integrante como anexo sob o número 4 para todos os efeitos legais. -----

-----A reclamante foi notificada nos termos do art.121º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de Audiência Prévia, não tendo apresentado qualquer documento que consubstanciasse alguma alteração da proposta de indeferimento anteriormente comunicada. -----

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes, indefira o pedido de responsabilidade civil apresentado pela reclamante.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para dizer que irá votar contra, pois não consegue acompanhar na íntegra a argumentação feita a este assunto, pois considera que se deveria proceder de outra forma.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa, Dra. Adelaide Montenegro, disse que pelos documentos que a munícipe enviou não ficaram demonstrados nem o facto ilícito nem o nexo de causalidade entre o dano e o ato em questão. Nomeadamente não foi anexado ao processo qualquer auto da GNR, nem as fotos que a munícipe anexou mostram sequer algum obstáculo na estrada. Reitera assim o entendimento de que o pedido deve ser indeferido por falta de elementos probatórios, com a consequente falta de preenchimento dos pressupostos cumulativos que fariam acionar a figura da responsabilidade civil extracontratual do Município. -

-----O Sr. Presidente concordou, reforçando o facto de que não existe nenhum auto da GNR que comprove esta situação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

## 2. Seção de Recursos Humanos

### 2.1. Proposta para definição das competências, dos requisitos de recrutamento e da respetiva remuneração a aplicar aos cargos de Direção Intermédia de 3º Grau.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Considerando que:-----

-----Por deliberação de 25 de novembro de 2019 da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de 13 de novembro de 2019 foi aprovado o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova;-----

-----No seu artigo 21º foi previsto o cargo de Direção Intermédia de 3º Grau;-----

-----De acordo com o nº 4 deste artigo, e nos termos do nº 3 do artigo 4º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, entre as quais as exigências de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, a qual deve ser fixada entre a 3ª e a 6ª posições remuneratórias, inclusive, da carreira de técnico superior.-----

-----Desta forma propõe-se o seguinte:-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Competências dos titulares de cargos de direção intermédia de 3º grau, sem prejuízo das constantes no artigo 23º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova: -----

-----a) Exercer as competências da Unidade Orgânica Flexível em que se encontram inseridos; -----

-----b) Orientar, controlar e avaliar a atuação e eficiência da unidade funcional que dirige;

-----c) Gerir os equipamentos e meios materiais bem como os recursos técnicos e humanos afetos à unidade funcional;-----

-----d) Garantir a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência, a boa execução dos programas e atividades tendo em vista a prossecução dos resultados a alcançar;

-----e) Exercer as demais competências que forem acordadas e executar outras tarefas que lhe sejam superiormente solicitadas, proporcionadas às funções que desempenham.-----

-----Recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia de 3º grau: -----

-----Os titulares de cargos de direção intermédia de 3º grau são recrutados de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: -----

-----a) Licenciatura adequada e inseridos na carreira de Técnico Superior; -----

-----b) Mais de dois anos de experiência profissional em funções para que seja exigível a formação referida na alínea anterior. -----

-----Remuneração: -----

-----A remuneração dos titulares de cargos de direção intermédia de 3º grau corresponde à 6ª posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior [2.025,35€]. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal submeta este assunto à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **2.2.Proposta do estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Considerando que: -----

-----O Decreto-Lei 44/2019 de 1 de abril veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil procedendo à alteração da Lei 65/2007



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

de 12 de novembro e definindo, entre outras, as competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil;-----

-----O Coordenador Municipal de Proteção Civil depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara a quem compete a designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos;-----

-----A designação do Coordenador Municipal de Proteção Civil ocorre de entre os indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções;-----

-----Relativamente a esta designação, compete à Câmara Municipal deliberar, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, podendo equipará-lo, para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da Câmara Municipal, podendo ainda auferir de despesas de representação nos termos da lei.-----

-----Assim, e para os efeitos previstos no nº5 do artigo 14-A da lei 65/2007 de 12 de novembro, alterada e republicada pelo decreto de lei nº44/2019 de 1 de abril, propõe-se que o órgão executivo delibere sobre o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, atribuindo-lhe a remuneração de 2.231,32€, que corresponde à 7ª posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior e ao nível 35 da respetiva tabela remuneratória única.-----

-----Não se propõe o pagamento de despesas de representação dado que a legislação em vigor não prevê que os técnicos superiores possam auferir das mesmas.-----

-----A presente proposta tem em consideração a alteração da Lei 65/2007 de 12 de novembro e as competências no domínio da Proteção Civil agora transferidas para as Autarquias Locais.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para perguntar se a mudança de Comandante Municipal para Coordenador Municipal de Proteção Civil implica um aumento de responsabilidades.-----

-----Em resposta, o Sr. Vereador António Ferreira disse que só por si a transferência de competências para a Câmara Municipal no domínio da proteção civil aumenta a delegação de competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil.-----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vereador Nuno Claro mencionou ainda que na abordagem deste tema convém que no futuro fosse esclarecido o motivo pelo qual o Município, na sequência de um Decreto-Lei que surgiu em meados de 2019 - que permite que os



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

assistentes operacionais das autarquias que exerçam funções correspondentes ao conteúdo funcional das carreiras de bombeiro municipal e de bombeiro sapador podem ser integrados na carreira de bombeiro sapador - não tomou a iniciativa de promover a transição desses assistentes operacionais para sapadores bombeiros florestais como ao Decreto-Lei permitia. Em sua opinião, terá sido este um dos motivos que fez com que alguns trabalhadores do quadro do Município tivessem procurado outras oportunidades. -----

-----Acresce que, nesse momento, não houve disponibilidade do Município para mudar a situação desses trabalhadores, mas por outro lado já se verifica a disponibilidade para promover uma mudança de uma situação que implica um aumento de salário de cerca de 10%, quando a proposta do governo para o aumento de salários na função pública é de 0,3%.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **E. Divisão de Gestão Financeira**

##### **1.Serviço de Contabilidade e Orçamento**

###### **1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.**

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 11 de fevereiro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 296.481,43 euros e em operações não orçamentais no valor de 279.233,63 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----No ponto seguinte, ausentou-se da sala de reuniões o Sr. Vereador Arlindo Matos, uma vez que é Vice-Presidente do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa, considerando-se assim impedido de deliberar sobre a matéria, nos termos do disposto no artº 69º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 6 do artº 55º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

###### **1.2. Apoio financeiro ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa no âmbito do XIV Torneio de Solidariedade “Acreditar no Futsal”.**

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 1.956,31€ (mil novecentos e cinquenta e seis euros e trinta e um cêntimos) ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa no âmbito do XIV Torneio de Solidariedade “Acreditar no Futsal”. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.3. Apoio financeiro a Os Ugas – Associação Desportiva e Cultural de Ega, para a implementação de um “Percurso Ecológico de Trail Running” efetuado pela secção Trail Running.**

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) a Os Ugas – Associação Desportiva e Cultural de Ega, para a implementação de um “Percurso Ecológico de Trail Running” efetuado pela secção Trail Running. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.4. Apoio financeiro a Os Ugas – Associação Desportiva e Cultural de Ega, para financiamento da viagem da equipa sénior feminina aos Açores para realizar um jogo com a equipa do Grupo Desportivo Toledos, do Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.**

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 77,92€ (setenta e sete euros e noventa e dois cêntimos) a Os Ugas – Associação Desportiva e Cultural de Ega, para financiamento da viagem da equipa sénior feminina aos Açores para realizar um jogo com a equipa do Grupo Desportivo Toledos, do Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa. -----

-----Deliberação:-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.5.Apoio financeiro à Junta de Agricultores de Avenal/Sobreiro para a conservação, manutenção e preparação de pontos vulneráveis do regadio Batoreu/Melhora.**

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Junta de Agricultores de Avenal/Sobreiro para a conservação, manutenção e preparação de pontos vulneráveis do regadio Batoreu/Melhora. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.6.Apoio financeiro à Associação BlackBulls Cycling Team ABCT para a realização da Prova de BTT BlackBulls 100.**

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros) à Associação BlackBulls Cycling Team ABCT para a realização da Prova de BTT BlackBulls 100.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.7.Apoio financeiro ao Clube Condeixa para financiamento da viagem da equipa sénior masculina aos Açores para realizar um jogo com o Sport Clube Praelense inserido no CNS - Campeonato Nacional de Seniores – Série C.**

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 490,64€ (quatrocentos e noventa euros e sessenta e quatro cêntimos) ao Clube Condeixa para



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

financiamento da viagem da equipa sénior masculina aos Açores para realizar um jogo com o Sport Clube Praiense inserido no CNS - Campeonato Nacional de Seniores – Série C.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.8. Apoio financeiro ao Clube Condeixa para financiamento da viagem da equipa sénior masculina aos Açores para realizar um jogo com o Grupo Desportivo Fontinhas, inserido no CNS - Campeonato Nacional de Seniores – Série C.**

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 356,64€ (trezentos e cinquenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos) ao Clube Condeixa para financiamento da viagem da equipa sénior masculina aos Açores para realizar um jogo com o Grupo Desportivo Fontinhas inserido no CNS - Campeonato Nacional de Seniores – Série C.---

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.9. Proposta de atribuição de prémios aos vencedores da IX edição do Concurso “Poesia na Biblioteca”- Ratificação.**

-----Foi presente a documentação referente ao assunto supra identificado, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 4 de fevereiro de 2020 que, perante a urgência na tomada de decisão, aprovou a atribuição de prémios aos vencedores da IX edição do Concurso “Poesia na Biblioteca” no valor total de 900,00€ (novecentos euros).-----

-----Face ao exposto, propõe-se, pela presente, ao abrigo do estipulado no nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.10. Comparticipação Financeira do Município de Condeixa-a-Nova às Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, no âmbito da EXPOSICÓ 2018.**

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o pagamento da comparticipação financeira no valor de 5.838,47€ (cinco mil, oitocentos e trinta e oito euros e quarenta e sete cêntimos) às Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, no âmbito da EXPOSICÓ 2018.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.11. Comparticipação Financeira do Município de Condeixa-a-Nova à Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, no âmbito da EXPOSICÓ 2019.**

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 14.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o pagamento da comparticipação financeira no valor de 5.854,37€ (cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos) às Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, no âmbito da EXPOSICÓ 2018.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.12. Apoio financeiro a atribuir às Associações/Clubes/Coletividades, pelas suas atividades regulares referentes ao ano de 2018 e para pagamento de despesas correntes (água e luz) referentes ao ano de 2019.**

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar porque é que o critério utilizado para o apoio nas Fábrica de Igreja, em relação à água e luz, é diferente do critério utilizado para as Associações/Clubes (250,00€). Por outro lado, reforçou a sugestão já feita



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

anteriormente, na medida em que deveria haver uma compensação financeira às Associações que tenham seguro não só das suas atividades, mas também das suas sedes.-----

-----Em resposta o Sr. Vereador Carlos Canais disse que existem várias Capelas no Concelho que não estão formalizadas como Fábricas de Igreja, por este motivo foi feita uma avaliação, tendo-se verificado que este era um valor justo a atribuir às Fábricas de Igreja que têm Capelas com contador de água, sendo este um valor extra por contador. Em relação aos seguros, disse que não existe problema nenhum da parte do Município em proceder da forma sugerida pelo Sr. Vereador Nuno Claro.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor global de 30.309,24 € (trinta mil, trezentos e nove euros e vinte e quatro cêntimos) às Associações constantes da listagem anexa à presente ata, pela sua participação nas atividades da Câmara relativas a 2018, para pagamento de água e eletricidade das suas sedes e para ajuda na organização de Eventos, Festas e Romarias Locais de 2019.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro e o Sr. Vereador Arlindo Matos votaram favoravelmente todos os apoios com exceção do apoio que diz respeito à Casa do Benfica do Concelho de Condeixa e ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa, respetivamente, atendendo à circunstância de serem dirigentes dos mesmos e por se considerarem impedidos de votar as deliberações que àquela associação digam respeito.-----

#### **1.13. Apoio financeiro à União Sport Anobra para realização do IX Festival das Sopas.**

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 16.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 600,00€ (seiscentos euros) à União Sport Anobra para realização do IX Festival das Sopas.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.14. Apoio financeiro ao Pódio de Recordações – Associação (Grupo Folclórico e Etnográfico de Belide) para a organização do XVII Festival Internacional de Folclore da Freguesia de Belide e da VIII Troca Ibérica de Costumes e Tradições Populares.**

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 17.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) ao Pódio de Recordações – Associação (Grupo Folclórico e Etnográfico de Belide) para a organização do XVII Festival Internacional de Folclore da Freguesia de Belide e da VIII Troca Ibérica de Costumes e Tradições Populares. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.15. Solicitação para utilização dos dados contabilísticos do Município de Condeixa-a-Nova para a realização de um trabalho académico destinado à obtenção do título especialista para a docência no Ensino Superior Politécnico.**

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 18.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal autorize a utilização dos dados contabilísticos do Município de Condeixa-a-Nova para a realização de um trabalho académico destinado à obtenção do título especialista para a docência no Ensino Superior Politécnico. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.16. Proposta para a abertura de uma conta bancária de Depósitos à Ordem para as retenções de operações orçamentais.**

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 19.-----

-----Propõe-se que a Câmara municipal aprove:-----

----- A abertura de uma conta bancária destinada às retenções de operações de despesa; -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Os procedimentos propostos quanto à constituição do saldo de abertura da conta bancária, bem como aos seus regulares e contínuos movimentos. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.17.Primeira revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2020.**

-----Foi presente a primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 20.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a presente Revisão e enviá-la à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **2.Serviço do Património**

#### **2.1.Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de dezembro de 2019.**

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de dezembro de 2019.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

### **F. Divisão de Planeamento Urbanístico**

#### **1. Processo nº 01/2019/42 em nome de João Mendes da Costa e Maria de Lourdes Branca Carecho, para obras de construção de muros, sito em Ega, Freguesia de Ega.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura para obras de construção de muros, sito em Ega,



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE]. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 24/01/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 06/02/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 21.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo os requerentes cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 10 dias;-----

-----Devem entregar o projeto da seguinte especialidade: projeto de estabilidade. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **2. Processo nº 01/2019/61 em nome de André Filipe Marques de Sousa e Telma Alexandra Pratas Chorro de Sousa, para obras de construção de habitação e muros, sito em Cabeço, em Anobra, Freguesia de Anobra.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura para obras de construção de habitação unifamiliar e para construção de muros de vedação, sito em Cabeço, em Anobra, Freguesia de Anobra, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE].-----

-----Presente também a informação técnica datada de 23/01/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 06/02/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 22. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e, delibere, tendo em consideração o ponto 5 e 6 da análise da informação técnica acima referida, reconhecer que a construção pretendida não prejudica o correto ordenamento do território, devendo os requerentes cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 24 meses;-----

-----Devem entregar os projetos das seguintes especialidades; projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores, contemplando a pavimentação da área a ceder para domínio público em continuidade com o pavimento existente (betuminoso), devendo ser prevista solução para recolha e drenagem de águas pluviais semelhante à existente na edificação contigua, mediante pormenor construtivo a aprovar pela Divisão de Obras.-----

-----Devem ceder para domínio público a área de terreno de 39.30m<sup>2</sup> para beneficiação do arruamento, no entanto, não foi apresentada planta de cedência com a representação da área, pelo que, juntamente com os projetos das especialidades deverá ser apresentada planta de cedência. -----

-----O licenciamento ficará condicionado a apresentação do registo predial devidamente atualizado quanto à área cedida para domínio público [39.30m<sup>2</sup>]. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **3. Processo nº 01/2019/82 em nome de Marina Joana Dias Pires, para obras de construção de habitação e muros, sito em Alcabideque, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº01/2019/82, em nome de Marina Joana Dias Pires, para obras de construção de habitação e muros, sito em Alcabideque, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 24/01/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 30/01/2020, as quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 23. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 16 meses;-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades; projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico e projeto acústico, projeto de águas pluviais e termo de responsabilidade do autor do projeto de arranjos exteriores. -----

-----Verifica-se que a berma do arruamento não se encontra pavimentada, pelo que a aprovação do projeto fica condicionado à pavimentação da referida área em conformidade com a planta de arranjos exteriores e pormenor do arruamento apresentado na peça desenhada com o nº4. -----

-----Deverá ser dado conhecimento à requerente dos condicionalismos aplicáveis à zona de proteção alargada da captação de abastecimento público da captação de água subterrânea de Alcabideque, onde o terreno se localiza, constantes do artigo 4º da Portaria nº248/2011, de 22 de junho, e a elaboração dos projetos de especialidades deverá igualmente salvaguardar o cumprimento dos mesmos. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **4. Processo nº 02/2005/6, em nome de Jonaticivil Sociedade de Construções Imobiliárias Ld.ª, para receção definitiva das obras de urbanização do loteamento com o alvará nº 1/2008, sito em Venda Nova, Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta o auto de vistoria datado de 15/10/2019, com vista à apreciação e tomada de decisão, relativamente à receção definitiva das obras de urbanização do loteamento com o alvará nº 1/2008 e o remanescente do montante inicial da caução ser libertado. -----

-----Foi presente também informação subscrita pela Jurista Filipa Silva, datada de 05/02/2020, sobre a qual recaiu despacho superior, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 24. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o pedido, devendo as obras de urbanização ser recebidas definitivamente nos termos do nº5 artigo 54º do Decreto-Lei



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e o remanescente do montante inicial da caução ser libertado.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para dizer que não acompanha este ponto da forma como está abordado, pois considera que esta matéria deveria ser tratada de uma forma mais exigente, considerando que devia haver mais informação no que concerne à empresa em questão, uma vez que esta já foi declarada insolvente. -----

-----A Chefe de Divisão do Planeamento e Urbanismo, Arquitecta Sofia Correia, interveio para dizer que esta deliberação é apenas no sentido de informar a entidade bancária que a caução está em condições de ser libertada. No que concerne à empresa Jonatacivil, que já está liquidada há mais de cinco anos e os seus herdeiros é um assunto que caberá ao Banco esclarecer com estes. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

### **G. Unidade de Apoio ao Investidor**

#### **1. Arrematação dos espaços livres do Mercado Municipal.**

-----Foi presente a proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 25. -----

-----Atendendo ao teor da proposta, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o procedimento de arrendamento dos Espaços Livres do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova, assim como a designação da Comissão de Análise das candidaturas e acompanhamento da Hasta Pública, sendo a respetiva comissão composta pelos seguintes elementos:-----

-----Ana Bela Malo, Lina Santos e Raquel Rasteiro como efetivos; Jorge Gariso e Susana Navarro, como suplentes. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### H. Divisão de Obras

#### **1. Turismo Caminho de Futuro - Promoção Turística - Alargamento do Complexo Arqueológico de Conímbriga - Restauro da Muralha (Setores A, B e C) – Subempreitada dos trabalhos de montagem, manutenção e desmontagem de andaimes e plataforma de trabalho à empresa Mestre Andaimos – Ratificação.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 6 de fevereiro de 2020 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou a subempreitada dos trabalhos de montagem, manutenção e desmontagem de andaimes e plataforma de trabalho à empresa Mestre Andaimos da obra Turismo Caminho de Futuro - Promoção Turística - Alargamento do Complexo Arqueológico de Conímbriga - Restauro da Muralha (Setores A, B e C).-----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **FINAL DA ATA**

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e cinquenta minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DE DIVISÃO**